



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206

e-mail: [andredegilson@cmspa.rj.gov.br](mailto:andredegilson@cmspa.rj.gov.br)

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON**

## PROJETO DE LEI Nº 34, 03 DE JUNHO DE 2013.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 4 / 06 / 2013

Dispõe sobre denominação a Artéria  
Pública que menciona, neste  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "Alexandre Rocha Bertu", a Rua Projetada que começa no nº 90 e termina no Nº 113, localizada no Bairro Flexeira, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

1617 JUSTIFICATIVA 1892

A presente proposição é de sua importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta proposição é convocada.

Sala das Sessões (RJ), 03 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS

= Vereador =

= 2º Secretário =

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 27 / 06 / 2013

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 5 / 06 / 2013

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 06 / 2013

Presidente